



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 246, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Revoga a autorização operacional de sociedade empresária de serviço aéreo especializado.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, e considerando o que consta do processo nº 07-01/03577/05, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 16 de junho de 2009,

DECIDE:

Art. 1º Revogar a autorização para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola outorgada à sociedade empresária COIMBRA AEROAGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 07.418.507/0001-09.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC nº 84/SSA, de 16 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2006, Seção 1, página 05.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor-Presidente Substituto